



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º 0061

= P O R T A R I A Nº 2.804 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender os servidores LUIZ GONZAGA DE AQUINO e NARDINO GONÇALVES, pelo prazo de 3 (três) dias, por terem incorrido na letra "f", do artigo 482, do Decreto-lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (CLT), a partir de 30 de junho de 1976.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de junho de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de junho de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =